ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços em artesanato junto aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), junto ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Desenvolver, pelo período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização da aquisição dos referidos serviços se faz necessário para manter os serviços de forma continua como prevê a legislação do SUAS.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O setor que irá usufruir deste processo de dispensa será a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado leva em consideração a prestação de serviços de forma ininterrupta como prevê a necessidade exigida pela legislação do SUAS.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada,

(55) 2007 400E (Sator de Compras)



que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo de dispensa de licitação por emergencialidade, que permitirá atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Ação Social

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foi realizada uma ampla pesquisa de preços pelo Setor de Compras, onde foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e pesquisa junto à sites e distribuidoras, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio.

O valor total estimado é de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Salienta-se que, trata-se de estimativa de preços preliminar voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a contratação dependerá do resultado final do processo licitatório, onde que a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar.

7 -JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

A adoção da entrega parcelada tem como objetivo permitir que a Administração realize, conforme sua necessidade, diante da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem entregues.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se como resultado atender as exigências se serviços referente aos Programas do CRAS Desenvolver os quais devem ser fornecidos de forma ininterruptas conforme prevê a legislação do SUAS.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato ou encarregado designado para esta tarefa, de forma sumária, no ato da entrega. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os

Land (Data do Comprae)

produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado. O prazo para recebimento definitivo poderá sen excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, a contratação que guarda relação/afinidade com o objeto da contratação, são aquisições emergências, devido a necessidade das famílias que se encontram sem insumos básicos de alimentação, através do Projeto de Lei nº 2920/2023, emenda ao orçamento nº12 de recursos oriundos da Câmara Municipal de Vereadores

12-IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes Secretaria de Ação Social

Secretária do Trabalho e Ação Social

Autor

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda		
Probabilidade		Dano potencial	
	Média	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda	
Ação Preventiva		Responsável	
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento		Equipe de Planejamento da	
do escopo.		Contratação	
Ação de Contin	gência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da	
			Contratação

Risco 2	Não ap	rovação do Estudo Téc	enico ou	do le	rmo de Referen	Cla.
Probabilidade:	Baixa		Dan			
	contratação ga dos objetos.	e,				
	A	ção			Responsável	
		entiva				
Instruir o Estudo estrita aderência aplicados à contra	às di	e o Termo de Referên sposições dos norm	cia em nativos		Secretário	
		ntingência			Responsável	
Ação de Contingência Exposição do arcabouço legal em que a contratação de empresa para prestação de serviços em artesanato junto aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), junto ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Desenvolver, pelo período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.				Secretário		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

Risco 3	Deficiência prazos e sa	érios de julgamento,		
Probabilidade	Baixa Dano pote		ncial	
		Encerramento do Processo de Contratação		
	Ação Pre		Responsável	
Capacitação de se da legislação; Est	ervidores; in	corporar as atualizações	Setor de compras, licitações e contratos	
	Ação de Coi		Responsável	
	Suspensão d	a licitação	Setor de compras, licitações e contratos	

3 - RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia Falha ou	frente a descumprimento de omissão no registro dos atos	e fatos do contrato
Probabilidade	Média	Dano potencial	D 1.6
		Deficiência na entrega financeiros da Administração	
Ação Preventiva			Responsável
contratuais e Conhecimentos d Estabelecer mod	do ser as respon	Conhecimento dos termos viço a ser executado sabilidades dos fiscais otinas de acompanhamento	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal
Ação de Contingência		Responsável	
Sanções adminis	strativas.	Responsabilização da Gestão	Secretário

Risco 5	Descut	mprimento das entregas.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial	
		Responsabilização objetiva das básicas para suprir as necessid carente.	ades básicas da população
	Ação	Preventiva	Responsável
de contrato. Co Conhecimentos o	ervidore nhecim las respo	es; Previsão expressa no termo ento dos termos contratuais onsabilidades dos fiscais rotinas de acompanhamento	Secretário

contratual	
Ação de Contingência	Responsável
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

	PROBABILIDADE DE RISCOS	
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes Secretaria de Ação Social

TEREZINDA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES
Secretário de Trabalho e Ação Social
Autor